



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 899, DE 11 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 417/25, de 10 de julho de 2025, e nº 422/25, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras abaixo especificadas, com a finalidade de participarem do evento que marca o início das comemorações dos 20 anos da Ufersa, no *Campus* Pau dos Ferros/RN, no dia 15 de julho de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Maria da Glória da Silva – matrícula Siae nº 1960980; e

II - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo – matrícula Siae nº 1895233.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS